



CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008843/2019

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE
OUTRO, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
MAHATMA GANDHI, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240.000, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0001-14, com endereço na Rua Duartina, 1311, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, tel.: (17) 3524-9070, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 01/2018, que é para a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido contrato correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 110002.0824400162.086 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 478 – Fonte de Recurso: 10010000000



Handwritten signature





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor global de **R\$ 943.818,29 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**

3.2. A liberação dos recursos se dará de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados após o recebimento da ordem de serviço:

Parcela	Prazo de Liberação	Valor da Parcela	Valor Acumulado
01	Até 30 dias do recebimento da ordem de serviço	R\$ 78.651,57	R\$ 78.651,57
02	Até 60 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 157.303,09
03	Até 90 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 235.954,61
04	Até 120 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 314.606,13
05	Até 150 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 393.257,65
06	Até 180 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 471.909,17
07	Até 210 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 550.560,69
08	Até 240 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 629.212,21
09	Até 270 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 707.863,73
10	Até 300 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 786.515,25
11	Até 330 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 865.166,77
12	Até 360 dias da ordem de serviço	R\$ 78.651,52	R\$ 943.818,29

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato de gestão 01/2018 por mais **12 (doze) meses**, com início em **05/01/2020** e término em **04/01/2021**.

JURÍDICO
H.M.G.
VISTO



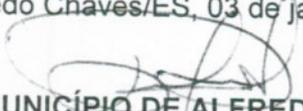
PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

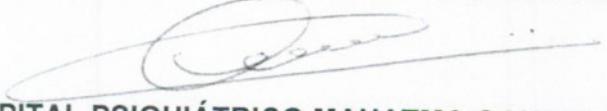
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 03 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL


CAROLINE DOS SANTOS MAROQUIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

